

INDICAÇÃO Nº: 825/2025

Linhares, 12 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RODOVIA PRIMO MANTOVANI, EM FRENTE À IGREJA E Á QUADRA POLIESPORTIVA, EM RIO QUARTEL DE CIMA.**

Segue foto do local citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600330033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Primo Mantovani, em Rio Quartel de Cima, apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente no trecho em frente à igreja e à quadra poliesportiva, locais que recebem grande circulação de moradores, inclusive crianças e idosos.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) se faz necessária para aumentar a segurança dos pedestres e prevenir acidentes na região. A medida contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, garantindo mais tranquilidade e proteção à comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600330033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/11/2025 10:25

Checksum: **86C8AF3EACAD78C4C84555935F55D40EBDBE80BFADE34109BCF33C154A6683B5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.